



PREFEITURA MUNICIPAL DE

INHUMAS

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Inhumas - GO uma cópia deste documento.

03,04,2024.

Secretaria Municipal de Gestão
Matricula 68728

PORTARIA Nº 05 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

“Instaura Sindicância Investigativa e Designa a Comissão Processante.”

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os arts. 246 e seguintes do Título V da Lei 2.030/1990, pelo Decreto nº 053/2019 e suas posteriores reformulações pelos Decretos nºs 216/2019 e 140/2020;

CONSIDERANDO o arrazoado no processo nº 407/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, em face da servidora ANA LUCIA DA SILVA, CPF: 198.160.061-20, a fim de que seja averiguado o fim de vínculo trabalhista.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD para instruir o presente processo;

Art. 3º - O prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa será de 45 (quarenta e cinco) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de instauração da Sindicância Investigativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS-GO,
AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.**

GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Secretário Municipal de Educação